



**ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE de nº 009/2023/CMVC**, incluindo JUSTIFICATIVAS apresentadas nos autos do processo, **RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a empresa **LAERTE FONSECA ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA, COMPREENDENDO CONSULTORIA RELACIONADA A ELI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E ATUAR COMO ADVOGADO EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, conforme especificado na proposta da contratada.


Esta ratificação se fundamenta no Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 desta mesma Lei.

O valor global do contrato é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** estimado, que será pago com recursos próprios da Câmara Municipal conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
10001	20001	3390.35.00.00	15000000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Carira/SE, 08 de janeiro de 2024


JOSE ERACLITO FERREIRA
Presidente da Câmara MUNICIPAL